



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção N° 54/2022

Dispõe sobre Moção de aplausos e congratulações aos Policiais Militares o Senhores **2° Sargento PM Sena, CB PM Bernardes, CB PM Rute, CB PM Nascimento, CB PM Almeida, CB PM Laguna, CB PM Sá, CB PM Silva e ao Delegado da Delegacia Central de Itaquaquecetuba**, por sua atuação em ação de combate à sequestro, cárcere privado e Roubo.

CONSIDERANDO que, no dia 30 de novembro de 2022, alguns transeuntes ao testemunhar um possível sequestro relâmpago ligaram 190 passando as informações do ocorrido, uma equipe formada pelos Policiais Militares do 35° Batalhão da PM o **2° Sargento PM Rodrigo Pereira Sampaio de Sena, CB PM Rogério Bernardes da Silva, CB PM Rute Lima da Silva Carvalho, CB PM Robson Willian Nascimento, CB PM Paulo Rogério de Almeida, CB PM Edilson Laguna da Silva, CB PM Carlos Augusto dos Santos Sá, CB PM Bruno de Oliveira da Silva** que estavam próximo patrulhando se depararam com o veículo;

CONSIDERANDO que, ao avistarem um veículo com as mesmas características informada ao COPOM iniciaram imediatamente o acompanhamento do mesmo e um cerco para abordagem do veículo. Ao perceber a ação dos policiais os indivíduos se chocaram em uma árvore na rua Carmem Miranda, onde dois dos indivíduos se evadiram e dois foram capturados e encaminhados a Delegacia Central de Itaquaquecetuba para confecção do BOPC pelo Delegado de Plantão.

CONSIDERANDO que, a ilustre atuação dos Policiais Militares atuação, por sua determinação, competência e profissionalismo e que honra sua função por uma de suas missões de “Proteger as pessoas em situação de risco” e em prestar serviço ao Município de Itaquaquecetuba;

Como forma de homenagear a bravura destes homens integrantes do 35° Batalhão da polícia Militar/ 2° CIA, 2° Pelotão deste município, apresentamos este documento como formalização da respectiva estima e apreço que esta impávida atuação merece.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações**, e depois de ouvido o Plenário seja encaminhado aos Policiais Militares.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 05 de Dezembro de 2022.

CESAR DINIZ DE SOUZA

VEREADOR